

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA ADITIVA Nº 9

(Do Sr. Deputado RAFAEL PRUDENTE)

Ao PL Nº 686 de 2015, Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.468.145,00.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 5.032.000,00

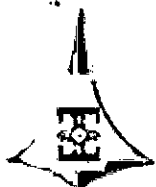
UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	cód. subt.	SUBTÍTULO	RE G	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	361	6206	1745	9559	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE INCRA 06, ZONA RURAL- BRAZLÂNDIA	4	100	449051		200.000
18101	1	12	361	6221	3236	5518	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-COLOCAR TELA DE PROTEÇÃO NO COMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO LOCALIZADO NA SRN BURITIS 02 - ESCOLA CLASSE 09- PLANALTINA	6	100	449051		40.000
18101	1	12	362	6221	3232	3907	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-COBERTURA DA QD. POLIESPORT. DO CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, NA QD 10K - CONJ. 'C' - ÁREA ESPECIAL, NO SETOR HABITACIONAL ARAPOANGA- PLANALTINA	6	100	449051		300.000
18101	1	12	362	6221	3237	5368	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO NO COLÉGIO POMPILO MARQUES DE SOUZA LOCALIZADO NO MÓDULO I, LOTE 13, ÁREA SUBURBANA, NO CONDOMÍNIO MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA	6	100	449051		300.000
22101	1	12	365	6221	1002	5753	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL- CONSTRUÇÃO DE CRECHE INFANTIL NO SETOR "P" SUL- CELÂNDIA	9	100	449051		552.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	cód. sub.	SUBTÍTULO	RE G	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22101	1	13	451	6003	3903	9798	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DA CASA DO ARTESÃO- PLANALTINA	6	100	449051		300.000
22101	1	15	244	6208	3246	9700	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO CONDOMÍNIO MARISOL/ARAPOANGA- PLANALTINA	6	100	449051		200.000
22101	1	15	451	6003	3903	9799	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DA COBERTURA DA FEIRA PERMANENTE- SOBRA-DINHO	5	100	449051		300.000
22101	1	15	451	6208	3902	9498	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REFORMA DA PRAÇA DA BÍBLIA- BRAZLÂNDIA	4	100	449051		40.000
22101	1	15	451	6216	1506	5579	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS VALE DO AMANHECER- PLANALTINA	6	100	449051		300.000
22101	1	15	452	6003	3903	9800	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO SITUADO NA QUADRA 28/32 NO SETOR "P" SUL-CEILÂNDIA	9	100	449051		150.000
22101	1	15	452	6003	3903	9807	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO SETOR EDUCACIONAL- PLANALTINA	6	100	449051		200.000
22101	1	15	752	6209	1836	6969	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAMPO DE FUTEBOL NA SRN BURITIS 02 - ESCOLA CLASSE 9- PLANALTINA	6	100	449051		20.000
22101	1	15	812	6206	3440	9634	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DA QUADRA 421- SAMAMBAIA	12	100	449051		200.000
22101	1	15	812	6206	3440	9636	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-RECUPERAÇÃO DO CAMPO E FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA E URBANIZAÇÃO AO REDOR DA QUADRA 32 DO SETOR "P" SUL- CEILÂNDIA	9	100	449051		200.000
22101	1	15	812	6206	3440	9638	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REVITALIZAÇÃO DAS	9	100	449051		500.000

[Handwritten signature]



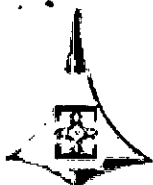
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	cód. sub.	SUBTÍTULO	RE G	FTE	NAT	QTDE	VALOR
							PRAÇAS E ESPORTES NAS QUADRAS 14,16,18,20,26,28,32 E 34 DO SETOR "P" SUL- CEILÂNDIA					
22201	1	15	451	6208	3902	9500	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA EQ 55/56 SETOR CENTRAL- GAMA	2	100	449051		150.000
22201	1	15	812	6206	1745	9561	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NA EQNO 9/11 DO SETOR "O"- CEILÂNDIA	9	100	449051		180.000
22201	1	15	812	6206	3440	9637	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA EQNN 22/24 DA GUARIROBA-CEILÂNDIA	9	100	449051		100.000
22201	1	15	812	6206	3440	9639	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA QUADRA 18/19 DA EXPANSÃO DO SETOR "O"- CEILÂNDIA	9	100	449051		100.000
22201	1	15	812	6208	3902	9501	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-RECUPERAÇÃO DA PRAÇA E DA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NO CONJ. 02 DA QR 631- SAMAMBAIA	12	100	449051		200.000
34101	1	27	452	6206	3596	8536	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO OLÍMPICO DE PLANALTINA- PLANALTINA	6	100	449051		500.000

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 5.032.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22.201	1	15	451	6208	1110	9698	(EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS-	99	100	449051		5.032.000



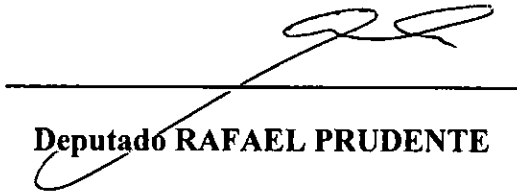
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
							DISTRITO FEDERAL					

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a NOVACAP com recursos para obras de pavimentação no Distrito Federal.

A execução dos recursos orçamentários fica condicionada à regular contratação que respeite as leis que regem os processos licitatórios e aos princípios constitucionais


Deputado **RAFAEL PRUDENTE**